

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE	
---	---	---

Ata da 2ª Reunião da CRSC-PCCTAE do CEFET/RJ

Data: 04 de agosto de 2026

Horário: 9h.

Modalidade: Reunião remota (Teams)

Participantes

Danielle Samira Ferreira Abdalla

Leandro Silva dos Santos

Célia Machado Guimarães e Souza

Camila Borges Barreto de Carvalho

Jorge Alberto Silva Cerdeira

Valéria Dias do Nascimento Marques

Aline Xavier dos Santos Germano

Francisco de Assis Bandeira Alves

Ivan Luis Galloulkydio

Melina Pompeu de Lima

Mariana de Oliveira Caruso Carvalho

Daniella de Paula Sousa Freitas

Laíce de Souza Scotelano

1. Composição da Comissão e Atuação de Suplentes

- **Contexto Legal:** Debateu-se o Decreto (artigo 7º) que estabelece que a Comissão será composta por 3 a 9 membros titulares com seus respectivos suplentes.
- **Atuação Simultânea:** Discutiu-se a impossibilidade legal de os suplentes atuarem simultaneamente com os titulares na avaliação dos memoriais em fluxo normal.

- **Papel dos Suplentes:** Ficou acertado que os membros suplentes auxiliarão na divulgação, orientação, treinamentos, esclarecimento de dúvidas da comunidade, alimentação do site/página da comissão e atendimento de chamados.

2. Leitura e Ajustes da Minuta do Regulamento

- **Análise do Texto:** A presidente Danielle conduziu a leitura dos capítulos referentes às competências da Comissão, atribuições do Presidente, funcionamento, fluxo de análises e pareceres técnicos.
- **Publicidade dos Memoriais:** Confirmou-se a obrigatoriedade (prevista em Decreto) de publicar os memoriais no sítio eletrônico antes das decisões de deferimento ou indeferimento, com a devida proteção de dados pessoais (LGPD).
- **Prazos:** Foram analisados os prazos do fluxo contínuo e das instâncias recursais (ex.: prazo de 120 dias para análise inicial e prazos de reconsideração e recursos).

3. Impedimento e Suspeição (Artigo 41)

- **Votação sobre Restrição por Setor:** Houve debate sobre a proibição de um membro avaliar um processo/requerimento de servidor do mesmo setor.
 - Foi aberta votação e a maioria decidiu pela **manutenção do inciso 3** (manter o impedimento de atuar quando for do mesmo setor).
- **Definição de Setor / ORG:** Para evitar dúvidas de interpretação no regulamento, decidiu-se acrescentar uma explicação formal/parágrafo definindo que "setor" refere-se à **unidade organizacional (ORG)** / local de exercício direto do servidor.
- **Casos Gerais de Suspeição:** As hipóteses de amizade íntima, inimizade ou parentesco seguirão as regras da **Lei nº 9.784/1999** e os campos automatizados do próprio sistema SIPPAGweb.

4. Divulgação e Próximos Passos

- **Página Oficial e Materiais:** O fluxo de requerimento não ficará engessado na minuta, para garantir atemporalidade caso haja mudança de sistema.
- **Instrução à Comunidade:** Os tutoriais e vídeos explicativos do SIPPAGweb serão divulgados para toda a comunidade do CEFET/RJ assim que a minuta for aprovada e os requerimentos liberados.
- **Configuração do Sistema:** A comissão testará o cadastramento dos avaliadores no sistema e confirmará a parametrização necessária para distribuição dos requerimentos entre os Campi.

Documento assinado eletronicamente por:

- Danielle Samira Ferreira Abdalla, ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO, em 17/08/2026 14:26:18.
- Valeria Dias do Nascimento Marques, ECONOMISTA, em 17/08/2026 15:04:47.
- Aline Xavier dos Santos Germano, ADMINISTRADOR, em 17/08/2026 15:10:57.
- Francisco de Assis Bandeira Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/08/2026 15:27:43.
- Celia Machado Guimaraes e Souza, CHEFE - FG1 - OUVI, em 17/08/2026 15:33:47.
- Jorge Alberto Silva Cerdeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/08/2026 15:47:34.
- Daniella de Paula Sousa Freitas, ADMINISTRADOR, em 17/08/2026 16:11:30.
- Leandro Silva dos Santos, AUX EM ADMINISTRACAO, em 17/08/2026 16:27:36.
- Laice de Souza Scotelano, ADMINISTRADOR, em 17/08/2026 16:33:33.
- Mariana de Oliveira Caruso Carvalho, CHEFE DA BIBLIOTECA - FG1 - BIBCE, em 17/08/2026 17:15:11.
- Ivan Luis Galloulckydio, PORTEIRO, em 17/08/2026 17:48:03.
- Melina Pompeu de Lima, ADMINISTRADOR, em 18/08/2026 11:17:48.
- Camila Borges Barreto de Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/08/2026 20:00:58.
- Carlos Silva de Jesus, CONTADOR, em 18/08/2026 21:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86782

Código de Autenticação: f8e1e04807



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>